



**EIXO I**

**CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO À CIDADANIA**

O cuidado em liberdade está seriamente ameaçado quando se volta a defender hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas, financiando-as como estratégias preferenciais de cuidados aos que sofrem com problemas mentais e uso de substâncias psicoativas.

A assistência em saúde mental e seus serviços devem garantir acesso a cuidados sem qualquer forma de violação dos direitos humanos, abolindo tratamentos cruéis e degradantes, maus tratos, contenções físicas e químicas, perda de direitos civis, ou que estimulem a discriminação, o preconceito e o estigma.

Além disso, a perspectiva dos direitos humanos exige que a assistência no campo da saúde mental e cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas seja plenamente integrada intersetorialmente com as demais políticas sociais.

Precisamos lutar para expandir a rede básica com ações de saúde mental, bem como as ações dos Centros de Atenção Psicossociais - CAPS, Cooperativas de Trabalho, Serviços Residenciais - SRT, Programa De Volta pra Casa, entre outros.

**SUBEIXOS PARA REFLEXÃO E DISCUSSÃO:**

- a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
- b) Redução de danos e atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos(as) sujeitos(as) e encarceramento das periferias;
- e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- f) Prevenção e pósvenção do suicídio e integralidade no cuidado.